



LEI Nº 491

Concede isenção de tributos

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

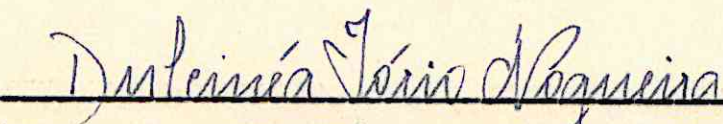
Art. 1º - Fica concedida isenção de tributos municipais à ITABIRARA FILMES para exibição do film "GARIMPO E SANGUE", nos dias 20, 21 e 22 de maio de 1963, nesta cidade.

Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 14 de julho de 1963.



PREFEITO



SECRETÁRIA - "AD- HOC".